

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº 26/2014

**PORTARIA Nº 09/2014**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante a Vereadora.*

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder a Vereadora **ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a partir de 1º de março de 2014, conforme requerido.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de fevereiro de 2014.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
**Presidente**

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
PROCESSO Nº 26/2014 PORTARIA Nº 09/2014 DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE A VEREADORA.

Processo nº 26/2014 PORTARIA Nº 09/2014

*Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante a Vereadora.*

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:** Conceder a Vereadora **ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a partir de 1º de março de 2014, conforme requerido.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,  
em 28 de fevereiro de 2014.

**SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Código Identificador:9925F555

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 07/03/2014. Edição  
1109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**Exmº. Sr.**

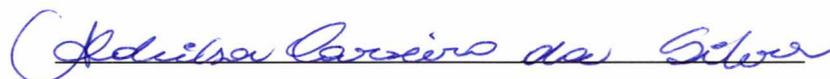
**Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

**ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA**, Vereadora desta Casa Legislativa, vem através do presente REQUERER a V. Exª., que se digne conceder-lhe cento e vinte (120) dias de licença gestante, a partir desta data, conforme prescrito no Atestado Médico em anexo.

Nestes termos

Pede deferimento

Cruzeta-RN, 28 de fevereiro de 2014.



Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva - PSB

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o  
Sr.(a) Aideilza Carneiro da Silva

compareceu ao hospital-maternidade PROMATER com  
quadro de

Diagnóstico maternidade  
S (120 dias)

devendo ser afastado(a) das atividades por (120)  
dias, a partir desta data.

Natal 20 / 01 / 2014.

Dra. Angélica Maria Faustino de Souza  
Médica - CRM 3034

Angélica  
Médico